



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.007577/2018-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto Nova Intranet do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 464, de 6/7/2018](#), sob o código P0229, para 30 de abril de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.](#)